



RESOLUÇÃO Nº. 018/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 019/2012 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº FT/UFAM nº 192/2012, datado de 22.06.2012;

CONSIDERANDO a ata da reunião ordinária do CONDEP/FT, de 21.10.2010;

CONSIDERANDO a decisão favorável extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **EXTINGUIR** os seguintes Departamentos vinculados à Faculdade de Tecnologia/UFAM:

- a) **Departamento de Construção – DC;**
- b) **Departamento de Hidráulica e Saneamento – DHS;**
- c) **Departamento de Geotecnia e Transporte – DGT e**
- d) **Departamento de Eletrônica.**

II. **CRIAR** os seguintes Departamentos vinculados à Faculdade de Tecnologia/UFAM:

- a) **Departamento de Engenharia Civil;**
- b) **Departamento de Eletrônica e Computação;**
- c) **Departamento de Engenharia da Produção;**
- d) **Departamento de Engenharia Mecânica;**
- e) **Departamento de Engenharia de Materiais**
- f) **Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás;**
- g) **Departamento de Engenharia Química e**
- h) **Departamento de Arquitetura e Urbanismo.**

III. **MANTER**, na estrutura da Faculdade de Tecnologia/UFAM os seguintes Departamentos:

- a) **Departamento de Design e Expressão Gráfica e**
- b) **Departamento de Eletricidade.**

IV. A efetivação dos novos Departamentos fica condicionada a alocação de 8 (oito) docentes do Quadro da Carreira do Magistério Superior, conforme o preceituado no Art. 7º, III do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”,
em Manaus, 24 de setembro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente